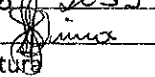




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 617/2019 – PMP/GP

| | |
|---|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº <u>617 / 2019</u> | |
| Livro <u>06</u> | Folhas: <u>03</u> |
| Prainha (PA), <u>01 / 08 / 2019</u> | |
|  Assinatura | |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, a Servidora **LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/05/2012 a 13/05/2017, 2º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de agosto de 2019.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de agosto de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.